

**PORTARIA Nº 280/2019
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28/10/2019, em alusão às comemorações do dia do Servidor Público:


Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no artigo anterior os servidores responsáveis pela manutenção dos serviços públicos essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigatoriedade de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços públicos considerados essenciais e inadmissíveis à população, ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de outubro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de outubro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo